



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a aquisição de material elétrico, para atender as demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

2. JUSTIFICATIVA

No entanto, justificamos que a referida solicitação se faz necessária para atender a demanda do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que executa trabalhos de forma contínua em exercício e cumprimento de medidas socioeducativas baseado em estratégias da política da Assistência Social expressivas para os usuários.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1.	01	RELE DE PARTIDA

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ AQUISIÇÃO

No Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS situado na Rua 14 nº34 Setor Central em Porangatu-Go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO /AQUISIÇÃO

O prazo para realização dos serviços/aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

Fica designada a Secretaria Municipal de Assistência Social para fiscalização da execução/aquisição do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR



O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço/aquisição, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 02 de março de 2023.


LARYSSA PAIVA ROCHA VALADARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora de despesas do FMAS

Laryssa Paiva Rocha Valadares
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 09/2021 de 01/01/21
Prefeitura de Porangatu